



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 - E.mail: [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFERSA**

Horizonte temporal do planejamento: **2021-2024**  
Anos-base de planejamento: **2019-2020**

**Coordenação do PPGD:**  
Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas  
Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis

**Abril/2021**  
**Mossoró/RN**

## **1 Criação, Trajetória, Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa**

Este capítulo visa traçar um panorama abrangente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGD/Ufersa). Delinearemos a sua fundação, o seu desenvolvimento e as principais diretrizes acadêmicas que orientam sua atuação. Iniciaremos com um exame detalhado do contexto que motivou a criação do Programa, explorando as necessidades acadêmicas e regionais que o justificaram. Em seguida, discutiremos a trajetória histórica do Programa, destacando os marcos significativos em sua evolução e os desafios superados. Por fim, detalharemos a área de concentração e as linhas de pesquisa que constituem o núcleo acadêmico do PPGD, refletindo sobre como estas se alinham com os objetivos estratégicos do Programa e respondem às demandas contemporâneas do campo jurídico.

### **1.1 Contexto de criação do Programa**

A Ufersa, anteriormente chamada de Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), foi transformada em universidade em 29 de julho de 2005 (Lei n. 11.155 de 29 de julho de 2005). Está situada em Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, cidade reconhecida como capital do semiárido brasileiro (Lei n. 13.568, de 21 de dezembro de 2017). A missão da Ufersa, registrada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é "produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade".

Em resposta às demandas regionais e ao processo de ampliação do escopo de atuação para as áreas das Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, a Ufersa criou o Bacharelado em Direito em 2010. Com o sucesso e a relevância crescente deste curso, surgiu a necessidade de um programa de pós-graduação que atendesse não apenas aos profissionais da região, mas que também se estabelecesse como um polo aglutinador de conhecimento avançado em Direito para Mossoró/RN e região vizinha, que abrange áreas do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

Considerando o papel de Mossoró como um importante pólo socioeconômico, a

criação do PPGD na Ufersa foi uma iniciativa estratégica, visando fortalecer o desenvolvimento educacional e profissional na região, com foco na redução das assimetrias regionais. Isso está alinhado ao planejamento estratégico da universidade, que busca, por meio da pós-graduação, formar recursos humanos qualificados para enfrentar os desafios locais e contribuir significativamente para o avanço socioeconômico do semiárido brasileiro.

Ante esse cenário, a Ufersa, alinhada ao seu planejamento estratégico para a pós-graduação, propôs, junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a criação de um programa de pós-graduação que formasse recursos humanos capacitados para resolverem os problemas jurídicos conectados com a realidade do semiárido.

## **1.2 Trajetória histórica e evolução do PPGD**

O PPGD/Ufersa tem uma trajetória marcada por importantes etapas desde sua concepção até a consolidação como referência na formação acadêmica avançada em Direito. A ideia inicial para a criação do curso surgiu de uma Comissão formada por professores Doutores da Ufersa, comprometidos em desenvolver um programa que atendesse às crescentes demandas por uma formação jurídica mais aprofundada na região. Esse movimento também estava conectado com uma dificuldade de fixação de quadros qualificados em nível de doutorado em um curso de Direito que tem sua origem no interior da região semiárida, situado entre duas capitais importantes nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

Em um passo elementar para a institucionalização do curso, o Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa aprovou a criação do PPGD através da Decisão Consuni/Ufersa nº 63, de 30 de maio de 2018<sup>1</sup>. Esta ação foi resultado de um processo que envolveu a análise e aprovação de todos os requisitos internos necessários, garantindo que o Programa estivesse alinhado com os padrões acadêmicos e as metas estratégicas da universidade.

---

<sup>1</sup>

Disponível

em:

[https://ppgd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/168/2021/01/DECISAO\\_CONSUNI\\_063\\_2018.pdf](https://ppgd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/168/2021/01/DECISAO_CONSUNI_063_2018.pdf).

Acesso em: 12 abr. 2021.

A validação externa veio em agosto de 2018, quando representantes da CAPES realizaram uma visita *in loco* à Ufersa. Durante essa visita, os representantes da agência reguladora puderam constatar o cumprimento dos requisitos exigidos para a instalação de um Mestrado Acadêmico em Direito, evidenciando o compromisso da Ufersa com a qualidade e a seriedade do projeto proposto.

O aval final para o funcionamento do PPGD foi concedido pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES durante sua 182ª Reunião, realizada de 12 a 14 de dezembro de 2018. A aprovação foi formalizada através da Portaria nº 478, de 13 de maio de 2020<sup>2</sup>, um marco que estabeleceu oficialmente o Programa na estrutura acadêmica da Ufersa. O PPGD da Ufersa foi o primeiro programa a ser ofertado por uma Universidade Pública localizada no interior da região Norte/Nordeste.

Desde o início das atividades, o PPGD demonstrou uma trajetória de sucesso e aceitação. Nos dois primeiros anos de oferta (2019-2020), foram realizadas duas turmas, seguidas pela inauguração da terceira turma, no ano corrente (2021). Todas elas matricularam, anualmente, 20 discentes. As seleções para novos alunos têm sido bastante concorridas, refletindo o forte interesse da comunidade e a relevância do Mestrado para o desenvolvimento jurídico e social da região.

O Programa foi inicialmente composto por 13 docentes, distribuídos entre professores da Ufersa e de instituições de ensino superior parceiras. Recentemente, após o primeiro processo de credenciamento (ciclo 2021), quatro novos professores ingressaram como docentes permanentes do PPGD, distribuídos igualmente entre ambas as linhas de pesquisa.

O Programa recentemente entregou o seu relatório de atividades do primeiro ciclo avaliativo referente ao Quadriênio 2017-2020. A expectativa é a de que o Programa passe do conceito A para o nível 3. Os êxitos dos dois primeiros anos de funcionamento foram ressaltados, bem como as dificuldades enfrentadas. Este planejamento estratégico visa 1) sanar as deficiências auto-dagnosticadas para que, ao fim do Quadriênio 2021-2024, o PPGD as tenha superado; 2) construir indicadores, metas e ações para o fortalecimento do programa com vistas a abertura de um doutorado acadêmico na quadrienal 2025-2028.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-478-de-13-de-maio-de-2020-256961718>. Acesso em: 12 abr. 2021.

A trajetória do PPGD/Ufersa não apenas fortalece o papel da universidade como um centro de excelência acadêmica, mas também contribui significativamente para o enriquecimento do ambiente jurídico e acadêmico de Mossoró e região vizinha, consolidando a universidade como um polo de conhecimento e formação de alto nível no interior do Nordeste brasileiro.

### **1.3 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

O PPGD/Ufersa, desde a sua criação, possui uma única área de concentração, qual seja: “Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos”. O eixo temático ou arcabouço conceitual da área de concentração tem por objetivo dar concretude às pesquisas que relacionem as experiências do passado, presente e expectativas para o futuro, a partir das normas jurídicas e da ideia de democracia e desenvolvimento, como meta da organização social-constitucional. A perspectiva adotada não se concentra exclusivamente na visão jurídica sobre as relações entre Direito e Democracia, mas também nas interações promovidas no âmbito da Economia, Ciência Política, Sociologia, Antropologia e Administração que dialoguem diretamente com os conflitos socioeconômicos que margeiam os desafios de promoção ao desenvolvimento sustentável.

O Programa subdivide a sua área de concentração em duas linhas de pesquisa:

- 1) **Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social:** aborda a complexa relação entre a Constituição e o desenvolvimento dentro de um contexto democrático moderno. Centrada na análise das transformações constitucionais e suas repercussões na ordem econômica e social, esta linha propõe uma abordagem interdisciplinar que mescla teoria e prática. Os estudos realizados focam na evolução do constitucionalismo, nas teorias da democracia e da justiça, bem como nas mudanças nas estruturas econômicas e sociais que influenciam diretamente o desenvolvimento socioeconômico. Os pesquisadores desta linha investigam desde a história do pensamento político-constitucional brasileiro até as tendências contemporâneas em regulação econômica e direitos fundamentais, utilizando uma diversidade de métodos que vão do teórico ao empírico, passando pela análise normativa e jurisprudencial. Essa linha também explora como as mudanças legislativas e regulatórias afetam o ordenamento jurídico brasileiro e seus microssistemas, visando construir novas interpretações sobre os desafios contemporâneos enfrentados pela democracia e pelo constitucionalismo no Brasil.
- 2) **Estado, Conflitos e Direitos Fundamentais:** investiga a complexidade das interações entre o Estado, a sociedade e a afirmação dos direitos fundamentais através de uma variedade de abordagens epistemológicas. Esta linha concentra-se em dois eixos principais: a análise do processo de juridicização das demandas

sociais e a concretização dos direitos por mecanismos estatais. No primeiro eixo, explora-se como as ideias políticas influenciam a formação dos ordenamentos jurídicos e a positivação de direitos fundamentais, destacando as lutas simbólicas e literais dentro do campo político. No segundo eixo, o foco recai sobre os mecanismos institucionais que visam a garantia dos direitos e a estabilidade social, com especial atenção aos conflitos territoriais e socioambientais. Estas investigações abordam os desafios de normatizar a vida social em sociedades complexas e as implicações da atuação jurisdicional na concretização dos direitos fundamentais. Além de análises filosóficas, sociológicas e históricas, a linha também valoriza estudos dogmáticos, especialmente no campo dos direitos fundamentais, e incentiva a produção de pesquisas que abordem o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar. Temas como judicialização, direitos culturais, direito digital, e as intersecções entre direito e marxismo na América Latina são de especial interesse, refletindo a amplitude e a profundidade das pesquisas desenvolvidas nesta área.

## **2 Competências do Profissional Mestre em Direito**

O PPGD capacita profissionais em nível de Mestrado para atuarem na docência no ensino superior e na pesquisa jurídica, analisando, planejando e desenvolvendo estratégias para a implementação, coordenação e controle de ações jurídicas e sociais, especialmente voltadas para a realidade brasileira, com foco na responsabilidade social e na ética profissional. Isso permite tomar decisões fundamentadas em bases científicas e técnicas em universidades, centros universitários, faculdades, institutos e nos diversos segmentos do campo jurídico.

As competências do profissional Mestre em direito formado pelo PPGD são:

- A) Aplicar e transferir conhecimentos jurídicos da academia para o ambiente de trabalho e para o campo de atuação profissional.
- B) Prestar consultoria, elaborar projetos, pareceres e perícias jurídicas, com especial atenção às especificidades do direito aplicado.
- C) Atuar de forma inovadora, criativa e sistêmica, demonstrando flexibilidade e dinamismo em ambientes variados.
- D) Solucionar problemas complexos por meio de reflexão crítica e atuação estratégica, principalmente nas questões sociais e legais contemporâneas.
- E) Demonstrar iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas da prática jurídica.
- F) Empregar pensamento estratégico para desenvolver visões integradoras, aplicáveis tanto na vida pessoal quanto profissional.
- G) Utilizar raciocínio lógico e analítico para trabalhar com princípios, metodologias e abordagens qualitativas e quantitativas, aplicáveis à análise e solução de problemas jurídicos.
- H) Desenvolver projetos de pesquisa na área jurídica pautados em metodologias que sigam o padrão exigido academicamente.

- I) Atuar profissionalmente com compreensão das dinâmicas jurídicas e sociais, desenvolvendo atividades técnico-científicas na área do direito.
- J) Avaliar criticamente as transformações sociais e jurídicas, identificando oportunidades e desafios, antecipando e promovendo mudanças adaptativas para elaborar, implementar e consolidar intervenções jurídicas eficazes.
- K) Colaborar em equipes, de modo interdisciplinar e multiprofissional, promovendo a sinergia entre diferentes áreas do conhecimento.
- L) Engajar-se em um processo contínuo de aperfeiçoamento profissional e autodesenvolvimento, visando à excelência na carreira jurídica.

### **3 Descrição do Planejamento Estratégico**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa tem como missão, visão e valores as descrições apresentadas a seguir.

#### **3.1 Missão**

Formar profissionais qualificados, capazes de dominar as técnicas jurídicas de pesquisa e de atuar de forma ética, que alinhem suas condutas acadêmicas às linhas de pesquisa do Programa e que estejam engajados com o entendimento e a promoção da justiça na realidade sociojurídica do semiárido.

#### **3.2 Visão**

Tornar-se o primeiro Programa de Pós-Graduação em Direito/Ciências Jurídicas situado no interior da Região Nordeste com conceito 4 da CAPES, ampliando a sua inserção nacional e internacional, possibilitando a abertura de um curso de Doutorado Acadêmico.

#### **3.3 Valores**

O PPGD/Ufersa valoriza as seguintes características, virtudes e qualidades essenciais para o desenvolvimento acadêmico e profissional:

- A) **Valores científicos e jurídicos:** incentivo a uma visão crítica e a um rigor metodológico exemplar na condução de pesquisas e na geração de conhecimento jurídico, visando sempre a aplicabilidade e relevância social das investigações.
- B) **Valores acadêmicos:** compromisso com a qualidade do ensino em nível de pós-graduação e excelência na formação de mestres, dotados de competências e habilidades para compreender e solucionar os desafios jurídicos, com particular atenção às especificidades do semiárido brasileiro.
- C) **Valores de inovação jurídica:** fomento à criação e à adaptação de abordagens e

processos jurídicos alinhados com as necessidades da sociedade do semiárido, contribuindo para a justiça social e o desenvolvimento sustentável da região.

- D) **Valores sociojurídicos:** responsabilidade com a promoção dos direitos humanos e fundamentais, priorizando a ética e a equidade no trato das questões jurídicas que afetam diretamente a comunidade do semiárido.
- E) **Valores de sustentabilidade:** engajamento em práticas que garantam a perpetuação dos recursos e dos direitos para as futuras gerações, com foco na sustentabilidade social e legal.
- F) **Valores de cooperação e interdisciplinaridade:** estímulo à colaboração entre diferentes áreas do conhecimento para enriquecer a pesquisa e a prática jurídica, visando a uma efetiva transferência de conhecimento da academia para a sociedade.
- G) **Valores éticos:** decisões baseadas na transparência, imparcialidade e justiça, com procedimentos claros e democráticos dentro da comunidade acadêmica.
- H) **Valores de motivação:** incentivo constante à publicação em periódicos de alto impacto e à expansão de parcerias em redes de cooperação nacionais e internacionais, para impulsionar o desenvolvimento de pesquisas jurídicas de qualidade com foco na interdisciplinaridade e na relevância social.

#### 4 Considerações sobre o Relatório de Autoavaliação 2019-2020

Este planejamento foi elaborado levando em consideração os resultados e as recomendações do Relatório de Autoavaliação 2019-2020<sup>3</sup>. O relatório, que segue as diretrizes da Portaria CAPES nº 148/2018, forneceu uma análise abrangente sobre diversos aspectos do Programa, a partir da percepção dos corpos discente e docente<sup>4</sup>.

##### 4.1 Resultados da Autoavaliação

O Relatório de Autoavaliação 2019-2020 destacou os seguintes pontos positivos:

- A) Relações interpessoais: as relações interpessoais entre docentes, discentes e técnicos foram altamente valorizadas, refletindo um ambiente acadêmico colaborativo e positivo.
- B) Recomendação do Programa: todos os respondentes recomendaram o PPGD/Ufersa, indicando um alto grau de satisfação com o PPGD.
- C) Qualidade das disciplinas: as disciplinas oferecidas foram bem avaliadas quanto à carga horária, metodologias de ensino e material de apoio.
- D) Coordenação e infraestrutura: A Coordenação do Programa e a infraestrutura disponível também receberam avaliações positivas.

##### 4.2 Desafios identificados

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://ppgd.ufersa.edu.br/autoavaliacao-do-ppgd/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>4</sup> Na época de sua realização, o PPGD ainda não contava com nenhum egresso.

Entre os desafios identificados pelo Relatório de Autoavaliação 2019-2020, destacam-se:

- A) Internacionalização: necessidade de ampliar as ações de internacionalização, tanto para docentes quanto para discentes, incluindo a oferta de disciplinas em idiomas estrangeiros.
- B) Diversidade: baixa diversidade de gênero e raça no corpo docente e discente, apontando para a necessidade de políticas mais inclusivas.
- C) Publicações: incentivar uma maior produção científica de impacto, especialmente em periódicos.
- D) Vínculo empregatício: grande parte dos discentes possui vínculo empregatício, o que dificulta a dedicação exclusiva ao PPGD.

#### **4.3 Ações a serem priorizadas no Planejamento Estratégico 2021-2024**

Com base nas considerações do Relatório de Autoavaliação 2019-2020, o Planejamento Estratégico 2021-2024 do PPGD/Ufersa contempla as seguintes ações para enfrentar os desafios identificados:

- A) Fortalecimento da relevância regional e nacional do Programa: estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais, incentivo ao intercâmbio de docentes e discentes.
- B) Promoção da diversidade: desenvolvimento de políticas de inclusão para aumentar a diversidade de gênero e raça no corpo docente e discente.
- C) Incentivo à publicação científica: criação de programas de apoio financeiro para publicações em periódicos de alto impacto e incentivo à participação em congressos nacionais e internacionais.
- D) Apoio aos discentes com vínculo empregatício: compatibilizar as atividades acadêmicas para acomodar as necessidades dos discentes que trabalham, especialmente com a oferta de disciplinas em horários alternativos.

Ao integrar as recomendações do Relatório de Autoavaliação 2019-2020, o Planejamento Estratégico 2021-2024 busca fortalecer o PPGD, alinhando suas ações às necessidades e expectativas de sua comunidade acadêmica e promovendo um ambiente de excelência e inclusão.

#### **5 Objetivos do Planejamento Estratégico**

Os objetivos geral e específicos que dão apoio ao desenvolvimento das atividades do PPGD para o Quadriênio 2021-2024 são os seguintes:

## 5.1 Objetivo geral

- A) O PPGD, na modalidade de formação *stricto-sensu*, tem como objetivo geral fomentar, analisar e difundir conhecimentos interdisciplinares sobre a aplicação do Direito em contextos diversos, buscando o desenvolvimento de práticas jurídicas inovadoras que contribuam para a promoção da justiça e a melhoria da convivência social no semiárido brasileiro.

## 5.2 Objetivos específicos

- A) Implementar as medidas que serão recomendadas no relatório de avaliação Quadrienal 2017-2020 da CAPES direcionadas ao PPGD/Ufersa. **(Curto prazo.)**
- B) Seguir as diretrizes, estratégias e metas do Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufersa para o período 2021-2025. **(Curto prazo.)**
- C) Desenvolver estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento regional e nacional, destacando-se na análise de questões jurídicas pertinentes ao semiárido e à promoção dos direitos fundamentais e do desenvolvimento sustentável. **(Curto prazo.)**
- D) Capacitar profissionais no nível de mestrado para atuar no ensino, pesquisa, extensão e inovação jurídica, aumentando a massa crítica qualificada nas diferentes linhas de pesquisa do programa. **(Médio prazo.)**
- E) Desenvolvimento de abordagens e métodos inovadores em pesquisa jurídica para atender às demandas da sociedade, com financiamento de agências de fomento e em parceria com setores governamentais e não governamentais, buscando sempre o aprimoramento da prática e teoria jurídicas. **(Médio prazo.)**
- F) Atuar em demandas de pesquisa de outros PPGs da Ufersa e de outras instituições de ensino nacionais e internacionais, promovendo a integração e colaboração interdisciplinar. **(Médio prazo.)**
- G) Ampliar a participação internacional do PPGD por meio do estabelecimento de parcerias com instituições de outros países, incentivando a troca de experiências e colaborações internacionais. **(Médio prazo.)**
- H) Incentivar e ampliar a publicação em periódicos de impacto e promover a divulgação dos resultados das pesquisas em plataformas e eventos de grande visibilidade. **(Médio prazo.)**
- I) Desenvolver e aprimorar recursos e infraestruturas de pesquisa, como bibliotecas e bases de dados, através de financiamentos de emendas parlamentares e parcerias público-privadas, para dar suporte às atividades acadêmicas e de pesquisa do programa. **(Longo prazo.)**
- J) Promover a criação e ampliação de Núcleos de Pesquisa dentro do programa e em parcerias com centros de excelência nacionais e internacionais, visando produzir conhecimento jurídico competitivo em relação aos centros avançados do mundo. **(Longo prazo.)**

## 6 Diagnóstico do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir os pontos considerados fortes e fracos do PPGD neste início do Quadriênio 2021-2024. A antecipação destes elementos na elaboração do planejamento estratégico serve para que tais potencialidades e deficiências sejam levadas em consideração no momento das tomadas de decisões a partir da limitação de recursos.

### **6.1 Pontos fortes do PPGD**

Salientamos os seguintes pontos fortes:

- A) A localização estratégica da Ufersa em Mossoró/RN, entre as capitais Natal e Fortaleza, proporciona proximidade com importantes Instituições de Ensino Superior, tais como UFC, UFCG, UFPB, UFPE, UERN, Unifor, além de institutos de pesquisa. Isso facilita colaborações acadêmicas e acessos a recursos diversos, fortalecendo a interação com o setor jurídico e outras áreas.
- B) Único curso de Mestrado em Direito em universidade pública localizado no interior da região Nordeste, proporcionando a realização de pesquisas de teor local/regional sobre assuntos muitas vezes negligenciados pelos pesquisadores de instituições estabelecidas nas capitais do país.
- C) O corpo docente do PPGD/Ufersa, formado por professores doutores com experiência e conhecimento em diversas áreas do Direito, é capaz de cobrir amplamente as linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, atendendo às necessidades de geração de conhecimento e pesquisa para a realidade jurídica, especialmente no semiárido brasileiro.
- D) O início da internacionalização do Programa, por meio da formalização de convênios da Ufersa com universidades da América Latina, Europa e Estados Unidos, bem como o lançamento de editais para intercâmbio de discentes, aumentando a diversidade e a riqueza das experiências acadêmicas.
- E) Integração efetiva do ensino de pós-graduação com o de graduação e a sociedade, com todos os docentes atuando também na Graduação e incorporando estudantes bacharelados em seus projetos de pesquisa e extensão.
- F) Egressos do PPGD/Ufersa apresentam excelente inserção no mercado de trabalho, destacando-se em concursos públicos, entrevistas em empresas e processos seletivos para programas de Doutorado em instituições renomadas.
- G) Boa integração com grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação de outras instituições, incluindo UFC, UFRN, UFPE, UnB, Unifor, UFMG e colaborações com outras instituições, fortalecendo a pesquisa interinstitucional.
- H) Sucesso dos docentes na aprovação de projetos de pesquisa e extensão em editais de agências de fomento, como CNPq, CAPES e IPEA, além de projetos junto ao setor privado, evidenciando a qualidade e relevância das pesquisas desenvolvidas.
- I) Forte demanda pelo curso de Mestrado oferecido, com elevado número de inscritos

- para as vagas disponíveis, refletindo o reconhecimento e a procura pelo Programa<sup>5</sup>.
- J) Transparência e alinhamento com as diretrizes da CAPES nos processos de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, garantindo a manutenção de altos padrões acadêmicos<sup>6</sup>.
  - K) Corpo docente dinâmico e em fase de consolidação de carreira, trazendo vigor e uma perspectiva inovadora para o desenvolvimento do Programa.
  - L) Docentes com ampla articulação em grupos de pesquisa e sociedades científicas por todo o Brasil, enriquecendo a troca de conhecimentos e experiências.
  - M) Atração constante de pesquisadores de outras instituições para participação em eventos e bancas examinadoras, aumentando a visibilidade e o impacto das pesquisas desenvolvidas pelo PPGD.
  - N) Existência de abrangente base de pesquisa internacional contratada pela Ufersa a pedido e de interesse do PPGD (HeinOnline) utilizada para a elaboração de trabalhos.
  - O) Existência de um periódico acadêmico em consolidação (REJUR - Revista Jurídica da Ufersa) que vem publicando suas edições com periodicidade regular<sup>7</sup>.

## 6.2 Pontos fracos do PPGD

Salienta-se os seguintes pontos fracos:

- A) Ausência de docentes Bolsistas em Produtividade de Pesquisa do CNPq, indicando a necessidade de fortalecer a pesquisa e a visibilidade acadêmica dos professores.
- B) Baixo índice de docentes permanentes e colaboradores que realizaram pós-doutorado em instituições de renome nacional e internacional nos últimos cinco anos, refletindo uma possível limitação na atualização e intercâmbio de conhecimentos avançados.
- C) Baixa porcentagem de publicação de artigos científicos internacionais de alto fator de impacto, evidenciando uma necessidade de ampliar a presença internacional da produção acadêmica do Programa.
- D) Baixo número de projetos coordenados por docentes permanentes e colaboradores financiados pela iniciativa privada, o que pode indicar uma necessidade de maior aproximação com o setor jurídico privado.
- E) Baixa diversidade de gênero e raça no corpo docente do Programa.
- F) Necessidade de fortalecer a inserção internacional do PPGD, tanto promovendo o envio de discentes e docentes para instituições estrangeiras quanto recebendo discentes e docentes de outros países para enriquecer o intercâmbio acadêmico e cultural.
- G) Necessidade de implementar a oferta de disciplinas em língua inglesa e espanhola para atrair estudantes e acadêmicos internacionais, bem como para preparar os

---

<sup>5</sup> O alto número de inscritos nos dois primeiros processos seletivos podem ser vistos em <https://ppgd.ufersa.edu.br/processo-seletivo-2019/> e <https://ppgd.ufersa.edu.br/processo-seletivo-2020/>. Acesso em: 30 mar. 2021.

<sup>6</sup> O primeiro ciclo de credenciamento pode ser visto em <https://ppgd.ufersa.edu.br/credenciamento/>. Acesso em: 30 mar. 2021.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/rejur>. Acesso em: 30 mar. 2021.

discentes para o meio acadêmico global.

- H) Necessidade de diminuir a dependência do relevante percentual de professores de outras instituições no corpo docente do Programa.
- I) Ausência de estudantes estrangeiros matriculados, destacando a necessidade de tornar o Programa mais atraente para candidatos internacionais e aumentar a diversidade no corpo discente.

## 7 Plano de Ação do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir as metas do PPGD para o Quadriênio 2021-2024. Ressaltamos que este plano de ação foi elaborado antes da apresentação do resultado do Relatório Quadrienal 2017-2020 em virtude do atraso causado pela pandemia da Covid-19. No entanto, consideramos que os elementos abaixo listados correspondem aos principais pontos pendentes de aperfeiçoamento ou consolidação por parte do Programa.

### 7.1 Metas da Pós-Graduação da Ufersa e do PPGD

As metas a seguir são projetadas para consolidar e elevar a qualidade e o reconhecimento do PPGD/Ufersa, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa 2021-2025 e buscando alcançar/superar as expectativas estabelecidas pela CAPES. Outras metas poderão ser acrescentadas, ao longo do Quadriênio 2021-2024, por meio de aditivo a este documento.

- A) **Meta 1 - Melhoria da infraestrutura:** embora a infraestrutura do PPGD/Ufersa seja adequada, pretendemos aprimorá-la ainda mais com a aquisição de recursos bibliográficos avançados e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para dar suporte mais eficaz às necessidades de Ensino, Pesquisa e Extensão realizados no âmbito do Programa.
- B) **Meta 2 - Intercâmbio docente e discente:** fomentar as visitas de curta duração (1 a 3 meses) de docentes, especialmente os mais experientes, a universidades e centros de pesquisa no exterior para ampliar a internacionalização do PPGD/Ufersa. Para os docentes mais jovens, incentivaremos estágios pós-doutorais em instituições nacionais e estrangeiras reconhecidas (6 a 12 meses). Além disso, pretendemos incentivar o intercâmbio internacional de discentes através de programas de pesquisa com universidades internacionais. Buscaremos também atrair discentes estrangeiros para o PPGD.
- C) **Meta 3 - Estímulo à publicação qualificada:** incentivar os docentes permanentes e colaboradores a aumentarem o número de artigos publicados, preferencialmente em inglês, em periódicos estrangeiros ou em periódicos nacionais de alto impacto.
- D) **Meta 4 - Aperfeiçoamento do processo seletivo:** refinar continuamente o processo seletivo para ingresso no Mestrado, de modo a selecionar candidatos preparados para pesquisa e desenvolvimento no campo jurídico. As propostas de

aperfeiçoamento do processo seletivo serão buscadas junto aos membros das bancas examinadoras e aos discentes anualmente recém-aprovados.

- E) **Meta 5 - Ascensão de docentes colaboradores:** auxiliar os docentes colaboradores a atenderem aos critérios necessários para se tornarem docentes permanentes, visando fortalecer o corpo docente do programa.
- F) **Meta 6 - Credenciamento de novos docentes:** buscar o aumento do corpo docente do PPGD a partir do eventual interesse dos professores do Curso de Bacharelado em Direito da Ufersa que ainda não estão integrados ao Programa.
- G) **Meta 7 - Autoavaliação continuada:** estabelecer comissões anuais com participação de docentes e discentes para reavaliar constantemente os critérios de desempenho e qualidade do Programa, utilizando os dados de autoavaliação para definir metas futuras adequadas ao desenvolvimento do PPGD.
- H) **Meta 8 - Fortalecer e aumentar parcerias:** ampliar o número de parcerias com instituições de ensino superior, ministérios, institutos de pesquisa e entidades privadas, tanto nacional quanto internacionalmente, para fomentar projetos de pesquisa conjuntos e possibilitar o uso compartilhado de recursos e infraestruturas.
- I) **Meta 9 - Acompanhamento de egressos:** implementar um mecanismo de acompanhamento das atividades dos egressos do PPGD para mapear a relevância de sua inserção na academia, no setor público e na iniciativa privada.

**Tabela 1:** Metas da Ufersa estabelecidas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) inerentes ao aumento no número de programas e o conceito dos programas de pós-graduação, atualizar o PPC dos programas de pós-graduação, acompanhamento dos egressos e implementação do sistema de autoavaliação que influenciam, diretamente, nos programas de pós-graduação, conforme o PDI 2021-2025.

Responsável	Descrição da meta
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Aumentar em 100% o número de programas de pós-graduação com notas 5 e 6 na CAPES (exceto programas em rede).
	Aumentar em 100% o número de programas de pós-graduação com nota 4 na CAPES (exceto programas em rede).
	Atualizar 100% dos PPC dos programas de pós-graduação da Ufersa.
	Elaborar os planos estratégicos de 100% dos Programas de Pós-Graduação, segundo os critérios estabelecidos na nova Avaliação Multidimensional da Capes.
	Ampliar em 50% o acompanhamento dos egressos formados nos últimos 15 anos, com o ano de 2020 como referência.
	Ampliar em 200% a oferta de cursos de mestrado profissional Ofertar 21 turmas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu até 2025.
	Ampliar em 25% o número de programas de pós-graduação Stricto Sensu.
	Implementar o sistema de autoavaliação em 100% dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Fonte: Adaptado do PDI Ufersa 2021-2025 (2021)

**Tabela 2:** Metas da UFERSA estabelecidas para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) inerentes ao aumento no número de bolsista produtividade e de pós-doutorado, aumento da quantidade e qualidade das publicações, aumento de infraestrutura multiusuária e aumento de vagas de docentes em programas de pós-graduação que influenciam, diretamente, nos programas de pós-graduação, conforme o PDI 2021-2025.

Responsável	Descrição da meta
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Ampliar em 50% o número de bolsistas produtividade (1 e 2) em relação ao ano base.
	Ampliar em 150% o número de bolsistas de pós-doutorado.
	Elevar em 150% o número de artigos publicados em periódicos Q1 e Q2 nas principais bases bibliométricas.
	Ampliar em 100% o número de artigos indexados no Web of Science.
	Garantir que 100% dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação tenham a produção acadêmica atualizada trimestralmente no Currículo Lattes.
	Disponibilizar dois Laboratórios Multiusuários de Pesquisa.
	Ofertar 200 vagas para docentes vinculados aos programas de pós-graduação em Planejamento Experimental.
	Produzir 200 publicações de natureza tecnológica (artigos, livros, manuais e folhetos técnicos).
	Ampliar em 100% o número de periódicos da UFERSA com fator de impacto.
	Ampliar em 100% o fator de impacto dos periódicos da UFERSA.
	Ampliar em 100% a indexação dos periódicos da UFERSA nas bases Scielo e Scopus

Fonte: Adaptado do PDI UFERSA 2021-2025 (2021)

## 7.2 Ações, execução e acompanhamento do planejamento estratégico do PPGD

Apresentamos a seguir as ações e as estratégias de acompanhamento do presente plano de ação do PPGD/Ufersa para 2021-2024.

### 7.2.1 Ações

Ressaltamos que as ações de curto prazo já começaram a ser implementadas no PPGD a partir do ano de 2021, especificamente a partir do mês de abril do referido ano e com estimativa de duração de 6 meses. As ações de médio prazo possuem estimativa de implementação para o período de 2021-2024, com o intuito de abranger o quadriênio de

avaliação da CAPES. Por fim, espera-se que as ações de longo prazo sejam efetivadas após o ano de 2024, dentro do quadriênio 2025-2028. Apresentamos, na Tabela 5, as ações de curto, médio e longo prazo, previstas para execução das metas do planejamento estratégico do Programa.

**Tabela 3:** Ações de curto, médio e longo prazo, previstas para execução das metas do planejamento estratégico do PPGD/Ufersa

<b>Ação</b>	<b>Tipo de ação</b>	<b>Meta atendida</b>
Realizar reuniões com os docentes do PPGD para reestruturar as linhas de pesquisa do Programa para gerar conhecimento e produtos e processos voltados à convivência com o semiárido brasileiro.	CP	7
Criar comissões no PPGD formadas por docentes, discentes, técnicos e consultores externos para auxiliarem a Coordenação e o Colegiado no processo anual de autoavaliação do programa seguindo diretrizes, estratégias e metas do Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES, bem como do PDI da Ufersa para o período 2021-2025.	CP	7
Fomentar maior aproximação entre os docentes colaboradores e permanentes do PPGD para que a publicação qualificada dos primeiros possa instrumentalizar o seu ingresso no corpo permanente.	CP	5
Realizar reuniões periódicas com os docentes do Bacharelado em Direito da Ufersa que tenham interesse em se credenciar ao Programa para informá-los sobre as exigências da CAPES e habilitá-los a, continuamente, aperfeiçoarem as suas pesquisas no intuito de atingir os critérios exigidos para ingresso.	CP	6
Realizar reuniões logo após os processos seletivos entre a Coordenação e as Bancas Examinadoras para discutir problemas inerentes ao Edital de Seleção de Mestrados, bem como aprimorar os quesitos da análise curricular que permitam a seleção de discentes com perfil para publicações de impacto.	CP	4
Realizar reuniões entre Coordenação e os docentes e discentes do PPGD para reforçar a importância da publicação qualificada para manter o programa junto à CAPES e alcançar um conceito mais elevado.	CP	1, 3
Informar aos docentes e discentes do PPGD que existem editais lançados pela Ufersa que possibilitam o reembolso de recurso financeiro referente ao pagamento de publicação nacional e internacional qualificada.	CP	3
Reuniões da Coordenação do PPGD com Reitoria, PROPPG, Direção da Biblioteca e Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, bem como com órgãos de fomento, tais como CNPq, CAPES e FAPERJ, para sugerir a destinação de parte seus orçamentos para o pagamento de taxas de submissão, publicação, tradução e revisão de tradução de artigos publicados em periódicos qualificados, tendo em vista a elevação do dólar; promove a aquisição de novos números bibliográficos impressos via compra na Biblioteca Orlando Teixeira.	CP	3

Melhorar a comunicação entre o PPGD com a sociedade por meio da criação de um novo sítio e por atuação mais contundente nas redes sociais.	CP	1,8
Realizar reuniões da Coordenação do PPGD junto aos docentes para atualizarem as Ementas e a Bibliografia dos Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC) e reestruturação do Regimento Interno do Programa.	CP	2
Realizar reuniões da Coordenação do PPGD junto aos docentes para retomarem contatos com as Instituições de Ensino Superior de onde são egressos de Mestrado e Doutorado com a finalidade de estabelecer novas parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa, intercâmbio docente e discente e pós-doutoramento.	MP	6,8
Realizar reuniões entre a Coordenação do PPGD e a Reitoria para levantar todas as parcerias nacionais e internacionais vigentes na UFERSA, a fim de selecionar aquelas mais estratégicas para o Programa no que se referem ao uso compartilhado de recursos e parcerias em projetos de pesquisa..	MP	2,8
Realizar reuniões entre a Coordenação do PPGD, Reitoria, PROPPG, Direção de Centro e órgãos de fomento para planejar a aquisição de equipamentos necessários à estruturação de uma sala de aula e um ambiente de Coordenação exclusivos para o Programa com recursos físicos e tecnológicos de alto desempenho.	LP	1
Desenvolver e implementar um sistema integrado de acompanhamento de egressos do PPGD, que inclua a criação de uma base de dados atualizável com informações detalhadas sobre a trajetória profissional dos ex-alunos. Este sistema deve permitir a coleta regular de dados através de questionários online, entrevistas e atualizações de perfil, facilitando o monitoramento contínuo e a análise da inserção dos egressos na academia, no setor público e na iniciativa privada.	LP	9

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: CP - Curto prazo; CM - Médio prazo; e LP - Longo prazo.

## 7.2.2 Execução e acompanhamento

A execução e o acompanhamento das metas serão realizados por meio de indicadores, estabelecidos de acordo com as ações previstas, a fim de avaliar o seu resultado. As Tabelas 4, 5 e 6 apresentam as ações de execução e acompanhamento das metas de curto, médio e longo prazo.

**Tabela 4:** Execução e acompanhamento das metas de curto prazo do planejamento estratégico do PPGD

Meta	Ação	Indicador
7	Realizar reuniões com os docentes do PPGD para reestruturar as linhas de pesquisa do Programa para gerar conhecimento e produtos e processos voltados à convivência com o semiárido	Atas de reuniões; atualizações das linhas de pesquisa

	brasileiro.	
7	Criar comissões no PPGD formadas por docentes, discentes e técnicos e consultores externos para auxiliarem a Coordenação e o Colegiado no processo anual de autoavaliação do programa seguindo diretrizes, estratégias e metas do Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES, bem como do PDI-UFERSA para o período 2021-2025.	Portarias de comissões; Quantidade de relatórios de autoavaliação feitos no Quadriênio 2021-2024.
5	Fomentar maior aproximação entre os docentes colaboradores e permanentes do PPGD para que a publicação qualificada dos primeiros possa instrumentalizar o seu ingresso no corpo permanente.	Trabalhos em coautoria entre docentes permanentes e colaboradores; Quantidade de colaboradores que se tornaram permanentes.
6	Realizar reuniões periódicas com os docentes do Bacharelado em Direito da Ufersa que tenham interesse em se credenciar ao Programa para informá-los sobre as exigências da CAPES e habilitá-los a, continuamente, aperfeiçoarem as suas pesquisas no intuito de atingir os critérios exigidos para ingresso.	Quantidade de reuniões; Número de docentes do Bacharelado que conseguiram se credenciar no Quadriênio 2021-2024.
4	Realizar reuniões logo após os processos seletivos entre a Coordenação e as Bancas Examinadoras para discutir problemas inerentes ao Edital de Seleção de Mestrados, bem como aprimorar os quesitos da análise curricular que permitam a seleção de discentes com perfil para publicações de impacto.	Quantidade de reuniões; Aperfeiçoamentos implementados nos editais de seleção do PPGD.
1, 3	Realizar reuniões entre Coordenação e os docentes e discentes do PPGD para reforçar a importância da publicação qualificada para manter o programa junto à CAPES e alcançar um conceito mais elevado.	Quantidade de reuniões; Número de publicações em revistas de impacto.
3	Informar aos docentes e discentes do PPGD que existem editais lançados pela UFERSA que possibilitam o reembolso de recurso financeiro referente ao pagamento de publicação nacional e internacional qualificada.	Número de docentes e discentes que solicitaram reembolso dos custos com publicações.
3	Reuniões da Coordenação do PPGD com Reitoria, PROPPG, Direção da Biblioteca e Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, bem como com órgãos de fomento, tais como CNPq,	Quantidade de reuniões; Número de publicações do

	CAPES e FAPERJ, para sugerir a destinação de parte seus orçamentos para o pagamento de taxas de submissão, publicação, tradução e revisão de tradução de artigos publicados em periódicos qualificados, tendo em vista a elevação do dólar; buscar a aquisição de livros junto ao setor de compras da biblioteca.	PPGD que utilizaram esses fundos.
1, 8	Melhorar a comunicação entre o PPGD com a sociedade por meio da criação de um novo sítio e por atuação mais contundente nas redes sociais.	Implementação da rede social; Crescimento de seguidores, interações e alcance das publicações; Pesquisa de satisfação da rede social com os docentes, discentes e egressos do PPGD.
2	Realizar reuniões da Coordenação do PPGD junto aos docentes para atualizarem as Ementas e a Bibliografia dos Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC) para reestruturação do Regimento Interno do Programa.	Quantidade de encontros dedicados à atualização curricular; Número de ementas e bibliografias revisadas; Publicação de nova versão do Regimento Interno.

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Tabela 5:** Execução e acompanhamento das metas de médio prazo do planejamento estratégico do PPGD

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>
6, 8	Realizar reuniões da Coordenação do PPGD junto aos docentes para retomarem contatos com as Instituições de Ensino Superior de onde são egressos de Mestrado e Doutorado com a finalidade de estabelecer novas parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa, intercâmbio docente e discente e pós-doutoramento.	Atas de reuniões; Termos de parceria; Quantidade de projetos de pesquisa; Quantidade de intercâmbios.
2, 8	Realizar reuniões entre a Coordenação do PPGD e a Reitoria para levantar todas as parcerias nacionais e internacionais vigentes na UFRSA, a fim de selecionar aquelas mais estratégicas para o Programa no que se refere ao uso compartilhado de recursos e parcerias em projetos de pesquisa.	Atas de reuniões; Quantidade de parcerias; Quantidade de projetos compartilhados

		desenvolvidos.
--	--	----------------

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Tabela 6:** Execução e acompanhamento das metas de longo prazo do planejamento estratégico do PPGD

Meta	Ação	Indicador
1	Realizar reuniões entre a Coordenação do PPGD, Reitoria, PROPPG, Direção de Centro e órgãos de fomento para planejar a aquisição de equipamentos necessários à estruturação de uma sala de aula e um ambiente de Coordenação exclusivos para o Programa com recursos físicos e tecnológicos de alto desempenho.	Atas de reuniões; Número de equipamentos adquiridos; Satisfação dos usuários com a infraestrutura.
9	Desenvolver e implementar um sistema integrado de acompanhamento de egressos do PPGD, que inclua a criação de uma base de dados atualizável com informações detalhadas sobre a trajetória profissional dos ex-alunos. Este sistema deve permitir a coleta regular de dados através de questionários online, entrevistas e atualizações de perfil, facilitando o monitoramento contínuo e a análise da inserção dos egressos na academia, no setor público e na iniciativa privada.	Criação do sistema; Número de egressos atingido; Taxa de resposta dos questionários; Atualizações regulares.

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 8 Referências

BRASIL. Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005. **Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa-RN e dá outras providências.** Brasília, DF, jul. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm). Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.568, de 21 de dezembro de 2017. **Confere o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.** Brasília, DF, dez. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13568.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13568.htm). Acesso em: 10 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa 2021-2025.** Mossoró, RN: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/inicio/planejamentos/pdi/>. Acesso em: 1º dez. 2021.